



# **SENADO FEDERAL**

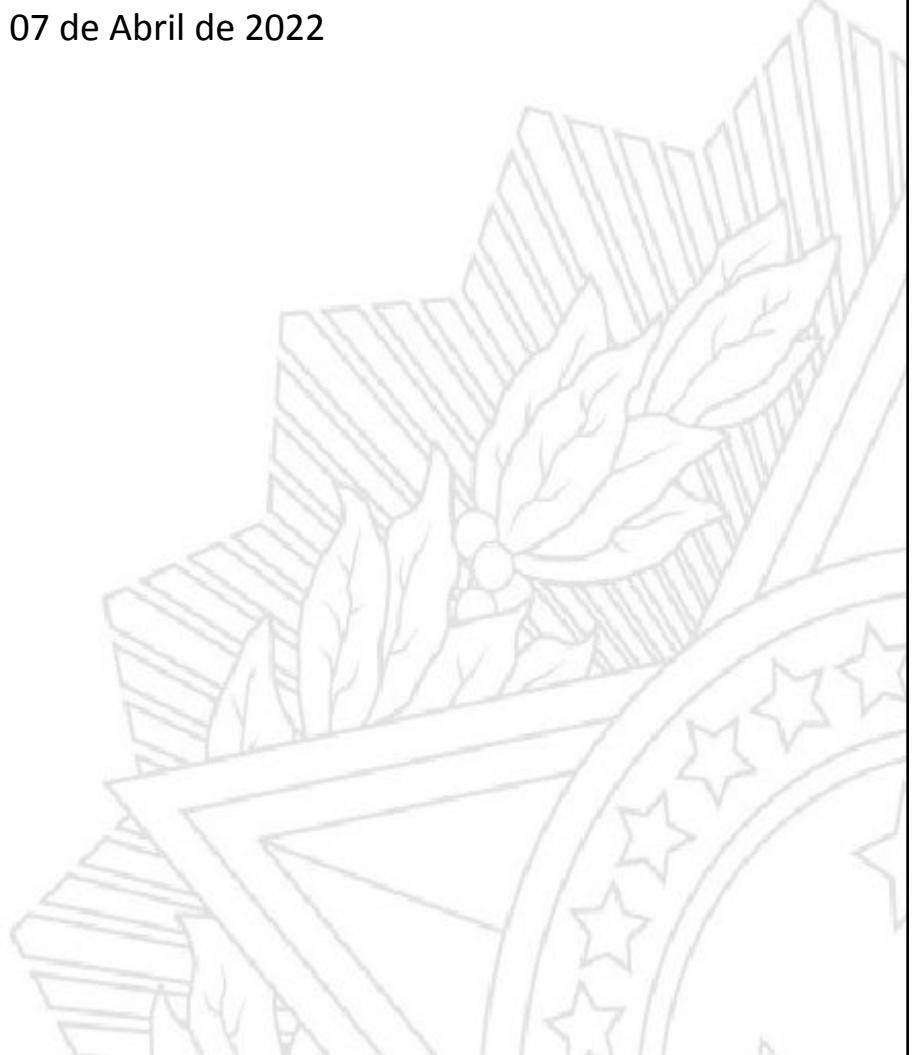
## **PARECER (SF) Nº 33, DE 2022**

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2071, de 2021, do Senador José Aníbal, que Requer informações ao Ministro de Estado da Economia para maior transparência ao debate do Projeto de Lei nº 2337, de 2021.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

**RELATOR:** Senador Elmano Férrer

07 de Abril de 2022



## **PARECER N° , DE 2021**

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2.071, de 2021, do Senador José Aníbal, que solicita informações ao Ministro de Estado da Economia.

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

SF/21579.18999-71

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à deliberação da Mesa do Senado Federal, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento (RQS) nº 2.071, de 2021, do Senador José Aníbal.

Por meio do RQS nº 2.071, de 2021, o autor solicita ao Ministro de Estado da Economia informações sobre aspectos orçamentário-financeiros do Projeto de Lei (PL) nº 2.337, de 2021, que promove ampla alteração na legislação do Imposto sobre a Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

As informações solicitadas são as estimativas do impacto fiscal líquido apresentadas na Exposição de Motivos nº 158/2021 ME, de 24 de junho de 2021, que acompanhou o projeto de lei, bem como aquelas baseadas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. O autor enfatiza que as informações devem explicitar separadamente as hipóteses e premissas adotadas nas estimativas referentes a cada item objeto de alteração legal.

### **II – ANÁLISE**

O §2º do art. 50 da Constituição Federal faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

De acordo com o inciso I do art. 216 do RISF, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Não resta dúvida de que o PL nº 2.337, de 2021, está submetido à apreciação do Senado, conforme o evento legislativo registrado em 21 de setembro de 2021, que atribuiu ao Senador Angelo Coronel a relatoria da proposição na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Dessa maneira, as informações solicitadas no RQS nº 2.071, de 2021, cuidam de assunto submetido à apreciação do Senado e são, portanto, admissíveis para esclarecimentos nos termos do citado art. 216, inciso I, do RISF. Com efeito, o autor quer que os valores totais de aumento e de renúncia de receitas exibidos na Exposição de Motivos e aqueles decorrentes do texto aprovado na Câmara dos Deputados sejam, para fins de transparência, subdivididos por item de alteração legislativa, e que sejam explicitadas as premissas para efeitos de cálculo.

Conforme o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, este não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, nem pedidos referentes a mais de um Ministério.

Em nenhuma dessas vedações se enquadra o RQS nº 2.071, de 2021, que observa as disposições constitucionais, regimentais e normativas pertinentes.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do RQS nº 2.071, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



## LISTA DE PRESENÇA

---

**Reunião:** 1<sup>a</sup> Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
	-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



**Reunião:** 1<sup>a</sup> Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RQS 2071/2021)**

**EM SUA 1<sup>ª</sup> REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

**07 de Abril de 2022**

**Senador RODRIGO PACHECO**

**Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal**